Disp? sobre a declara?o de recesso administrativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no per?do compreendido entre o dia 20 de fevereiro de 2012 at?22 de fevereiro de 2012.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso das atribui?es legais, resolve:

Art. 1 ? - Fica declarado recesso administrativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no per?do compreendido entre as 08h00min do dia 20 de fevereiro de 2012 at?as 13h30min do dia 22 de fevereiro de 2012, per?do este em que n? haver?expediente ao p?lico.

Art. 2 ? - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de fevereiro de 2012.